PARECER Nº 122/2026 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Projeto de Lei Ordinária nº CM 044/2026

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei de autoria do Exmo. Vereador Ney Burguer, que “denomina 'José Alves Campos' a rua 24, localizada no Bairro Golden Sul, neste Município.”

Em resumo, o projeto propõe atribuir nominação, com amparo no art. 2º, caput, e art. 5º, da Lei Municipal nº 4.452, de 23/12/1998, à próprio público, que encontra-se com nome provisório atribuído na forma do parágrafo único do art. 7º, da referida lei municipal.

Em sua justificativa o proponente aponta que “José Alves Campos, assim foi batizado, mas todos o conheciam como “Zé Raimundo”. Nasceu no dia 30 de novembro de 1946, na comunidade rural de São José dos Rosas, município de Santo Antônio do Monte, Minas Gerais. Filho de Antônio Justo Alves e Geralda Maria de Jesus, foi criado juntamente com seus sete irmãos em uma família humilde, tendo uma infância cheia de muitas dificuldades. Logo cedo começou a trabalhar junto com seu pai para ajudar nas despesas. Ao longo dos anos, Zé Raimundo construiu uma história marcada pelo compromisso, pela dedicação e pelo constante desejo de crescimento, enfrentando desafios com determinação e responsabilidade. No ano de 1971, se mudou juntamente com sua família para a cidade de Divinópolis, cidade essa que se tornou amada por ele. Casou se com Maria de Fátima Campos, no dia 10 de junho de 1972, com quem viveu casado por 53 anos. Tornaram se assim a “Fia do Zè Raimundo e o Zé Raimundo da Fia. ”Essa união lhes deu quatro filhos: Deikson, Dênia, Diego e Diogo. E sete netos: Rayra, Samara, Lavinia, Francisco, Clara, Angelina e Nathan. Sendo sua família seu bem mais precioso. Um pai presente, dedicado, exemplo raro de amor. Colocava a família em primeiro lugar e fazia de tudo para ver todo mundo bem. Carinhoso em cada gesto, demonstrava seu afeto nas pequenas atitudes do dia a dia, sempre atento as necessidades de cada um. Um homem preocupado, que perguntava, aconselhava e protegia sem medir esforços.

Assinado digitalmente por WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR, JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA. Verifiq
autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 87R-77M-4N4-8R5.

Sua presença transmitia segurança e seu cuidado alcançava a todos ao seu redor, não apenas como pai, mas como um verdadeiro porto seguro. Ao longo de sua trajetória como servidor público municipal, dedicou-se com compromisso, ética e profundo senso de responsabilidade, exercendo suas funções com excelência até o momento de sua aposentadoria em 2016. Movido por um profundo amor pela política em seu sentido mais nobre, o de cuidar das pessoas e promover o bem comum, ele compreendia o exercício político como um verdadeiro ato de servir. Entendia a política como instrumento de construção da vida coletiva e da justiça social. Para ele, estar na vida pública significava ouvir, dialogar e agir com responsabilidade, colocando sempre as necessidades da comunidade acima de interesses pessoais. Assim, ele exerceu a função de presidente da associação de moradores do bairro Nações por três mandatos. Contribuindo muito no desenvolvimento da comunidade. Como a conquista de grandes realizações para o bairro como a Escola Estadual Antônio da Costa Pereira, a creche comunitária que depois se tornou o CMEI Maria da Conceição Fernandes e o posto de saúde. A história da comunidade confunde-se com a sua própria trajetória de fé e dedicação, pois esteve presente desde os primeiros passos de sua organização religiosa. Foi ele o responsável pelo primeiro terço realizado no Cruzeiro, gesto simples e cheio de esperança que, com o tempo, deu origem à Capela e, mais tarde, à querida Igreja Matriz de Nossa Senhora das Dores. Nesse espaço sagrado, construiu não apenas paredes, mas laços de união e espiritualidade, servindo com humildade e compromisso como ministro da Palavra, ministro das Exéquias, catequista e missionário da Semana Santa. Sua fé ativa e generosa marcou gerações, tornando-o parte viva da memória e da identidade da comunidade que ajudou a edificar. Como ministro da palavra também ajudou na construção da comunidade Nossa Senhora Desatadora dos Nós, no bairro Novo Paraíso, pertencente da paróquia São Vicente de Paulo. Sua vida foi inteiramente alicerçada na caridade, princípio que norteava cada gesto e decisão. Devoto de São Vicente de Paulo, acreditava profundamente que a fé se concretiza nas obras e que amar a Deus é, sobretudo, servir aos irmãos mais necessitados. Como presidente do lactário, dedicou-se com zelo à missão de oferecer leite a inúmeras famílias carentes, garantindo alimento às crianças e esperança aos lares em dificuldade. Confrade da Conferência Vicentina por toda a vida, viveu com fidelidade o exemplo da fé expressa na caridade ativa, tornando-se presença constante e solidária junto aos que sofriam. Repetia com convicção a frase “Quem tem fome, tem pressa”, transformando-a em prática diária, sem medir esforços e sem fazer distinção de pessoas, estendendo a mão a todos que precisavam de auxílio. Sempre disposto a servir, ajudava

Assinado digitalmente por WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR, JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA. Verifiq
autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 87R-77M-4N4-8R5.

também na construção de casas para pessoas necessitadas, trabalhando em sistema de mutirão, onde a solidariedade se transformava em paredes erguidas e sonhos reconstruídos. Exercendo com dignidade a profissão de pedreiro, ofício que aprendera com seu pai, colocava suas mãos a serviço do bem, doando tempo, força e conhecimento para garantir abrigo a quem mais precisava. Para ele, cada tijolo assentado era mais que parte de uma obra material: era expressão concreta de amor, cuidado e compromisso com a dignidade humana. Sua casa era um verdadeiro porto seguro para muitos que buscavam auxílio, acolhimento e esperança. De portas sempre abertas, oferecia alimento aos que tinham fome, abrigo aos que não tinham onde repousar e, muitas vezes, moradia àqueles que precisavam recomeçar. Ali, mais do que um teto, encontravam compreensão, dignidade e cuidado. Sua generosidade transformava o lar em refúgio de solidariedade, onde cada pessoa era recebida sem julgamentos, apenas com o sincero desejo de ajudar. Ele ensinou aos filhos, por meio de palavras firmes e exemplo constante, que “pecado de ninguém é contagiante”, mostrando que não devemos nos afastar de quem erra, mas nos aproximar com compaixão. Repetia que o pecado do outro não é maior nem menor que o nosso, apenas diferente, convidando todos a um exercício sincero de humildade e autoconhecimento. Assim, formou seus filhos na certeza de que é preciso estender a mão sempre, ajudar sem julgamento e agir com misericórdia, reconhecendo que todos somos falhos e igualmente necessitados de compreensão e amor. No dia 30 de maio de 2025, após uma grande e corajosa batalha contra o câncer, ele partiu desta vida, deixando uma saudade imensa e um legado eterno no coração de todos que o amam. Sua
partida não representa uma derrota, pois não perdeu a batalha; lutou com fé, dignidade e esperança até o fim. Cremos que Deus, em Sua infinita misericórdia, decidiu curá-lo da forma mais plena e definitiva, acolhendo-o para morar junto Dele, onde não há dor nem sofrimento, mas paz e descanso eterno. Assim, encerra-se a memória de um homem que foi refúgio nos dias difíceis, segurança nas incertezas, amor constante e exemplo silencioso de integridade. Em sua humildade, reconhecendo também suas próprias misérias e limitações, soube ser grande naquilo que realmente importa: foi um bom marido, pai dedicado, filho respeitoso, irmão presente, avô amoroso, sogro acolhedor, tio atencioso e amigo leal. Sua vida permanece como herança viva nos corações que tocou, testemunho de que a verdadeira grandeza está em amar, servir e permanecer fiel aos valores que dignificam a existência.”

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto.

Assinado digitalmente por WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR, JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA. Verifiq
autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 87R-77M-4N4-8R5.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

2. Fundamentos

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III, alíneas “a” e “i”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

As razões encetadas no projeto apresentado são suficientes para que se recomende sua aprovação.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº CM 044/2026.

Divinópolis, 18 de março de 2026.

Walmir Ribeiro	**Breno Júnior**	**Josafá Anderson**
Vereador Presidente da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis	Vereador Secretário da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis	Vereador Membro e Relator da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis

PLCM 044/2026

Assinado digitalmente por WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR, JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA. Verifiq
autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 87R-77M-4N4-8R5.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 23/03/2026 às 14:00:05

Assinantes

✓ WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO

Assinou em 23/03/2026 às 14:06:29 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.812.706-**

Eu, WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Assinou em 23/03/2026 às 16:24:17 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.196.496-**

Eu, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA

Assinou em 24/03/2026 às 14:21:25 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.460.806-**

Eu, JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

87R **77M** **4N4** **8R5**